



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP Nº 106/2016**

João Pessoa, 20 de abril de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.08608/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado provisório do Processo Seletivo Interno, com vistas à formação do Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI deste Regional, na forma do anexo deste Ato.

**Art. 2º** - O prazo para recursos previsto no subitem 5.2 do item V do **EDITAL Nº 01/2015** - Seleção para formação do Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI, publicado no Diário Administrativo Eletrônico da Justiça do Trabalho da 13ª Região nº 1301, em 17.07.2015, será contado a partir da publicação deste Ato no Boletim Interno deste Tribunal. Não havendo recursos, o resultado final será homologado pela Presidência do Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente